ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 04 de fevereiro de 2024.

Fernando Andrade Maia
Presidente

Rafael Neto Peixoto
Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente

Antônio Teodoro Ferreira
1º Secretário